

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 044/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do servidor Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CRÉA 0918047668, conforme portaria relacionada abaixo:

PROCESSO	PORTARIA Nº	PUBLICADO NO DOM	DATA DO DOM
1781/2024-SMO	071/2025	6213	17/10/2024

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 22 de abril de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº. 045/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessor Técnico Especializado III - AS-5, Matrícula nº 43.267, para substituir o servidor Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695, no período de férias de 22/04/2025 à 05/05/2025, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
9287/2022 SMO	476-SMO/SA/2022
22754/2022 SMAAI	102-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
8055/2024 SMO	694/SMO/GC/DPLAN/2024
	200/SMO/GC/DPLAN/2025
1587/2024 SMO	721/SMO/GC/DPLAN/2024
10222/2024 SMO	743/SMO/GC/DPLAN/2024
14988/2024 SMO	57/SMO/GC/DPLAN/2025
23658/2024 SMO	23/SMO/GC/DPLAN/2025

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 22 de abril de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

NO EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 225/SMO/SA/2023 – Processo nº. 22154/2022 – SMO, Publicada no D. O. M Nº 6323, de 03/04/2025:

Onde se lê:

Boa Vista - RR, 17 de março de 2025.

Leia-se:

Boa Vista - RR, 19 de março de 2025.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

NO EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 179/SMO/SA/2023 – Processo nº. 21893/2022 – SMO, Publicada no D. O. M Nº 6323, de 03/04/2025:

Onde se lê:

Boa Vista - RR, 17 de março de 2025.

Leia-se:

Boa Vista - RR, 19 de março de 2025.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA
DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 033/2025/SMAS/ASSEPRO/SA

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Destituir a servidora Ananda Gonçalves Barbosa, - matrícula nº 953384, da fiscalização do Contrato Administrativo nº 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 - Processo nº 11981/2022-SEMGES – Desmembramento nº 17940/2024-SEMGES, que tem como objeto a adesão à ata de registro de preço 148/2021/SPMA, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2021, Processo Administrativo nº 011245/2021 para eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços contínuos de manutenção predial e reparos com fornecimento de material e mão de obra, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
 Publique – se,
 Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 24 de abril de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não Comparecimento do candidato(a) e Por Iniciativa do (a) Contratado(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Deborah Cristina da Silva Ferreira Santos	###.###.702-01	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Maria Juliene de Araújo	###.###.763-87	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Elizabete de Araújo Silva	###.###.922-68	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	Lucilene Soares de Sousa	###.###.212-91	Analista	Supervisor	Família que Acolhe
05	Gabriel Chaves Cezario	###.###.432-04	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
 Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;
 - Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMGES)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

rior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Aline Almeida Lima	###.###.832-84	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Crisomar Bento do Monte	###.###.692-00	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Wilhamer Gregory da Silva	###.###.842-69	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	Raquel Rejane Abade Nunes	###.###.522-72	Analista	Supervisor	Família que Acolhe
05	Eliane Policarpo Ferreira	###.###.842-95	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COLOCAR AQUI - SUPERINTENDÊNCIA/DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos 24 do dia do mês de abril do ano corrente, às 11h, foi realizada reunião da comissão, referente ao Edital de Credenciamento 06/2026, com o objetivo de proceder com a análise técnica da documentação, conforme previsto no item 10 do Termo de Referência, anexo III do Edital. Na oportunidade, foram analisados 09 (nove) 09 envelopes entregues por profissionais interessados, considerando a documentação exigida no item 10.1.1.1. Após conferência dos documentos por parte da comissão de Credenciamento, foram deferidas as inscrições dos seguintes profissionais:

NOME	CPF	SERVIÇO
1. GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-74	CORTE DE CABELO MASCULINO, FEMININO E BARBA
2. MATHEUS FELIPE DA SILVA E SILVA	XXX.XXX.XXX-78	CORTE MASCULINO E BARBA
3. CLEOMEDES RODRIGUES MOISES JÚNIOR	XXX.XXX.XXX-09	CORTE MASCULINO E BARBA
4. JONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-15	CORTE MASCULINO E FEMININO
5. HELIANA MARIA DE SOUZA PEREIRA	XXX.XXX.XXX-87	ESMALTAÇÃO